



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE**

GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 28/08/2021 SEÇÃO I PÁG. 49

RESOLUÇÃO SIMA Nº 90, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Altera dispositivos da Resolução SMA nº 71, de 03 de setembro de 2014, modificada pela Resolução SMA nº 84, de 05 de novembro de 2016, que dispõem sobre a Comissão Permanente de Proteção dos Primatas Nativos do Estado de São Paulo - Pró-Primatas Paulistas, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Os artigos 2º e 2º A, da Resolução SMA nº 71, de 03 de setembro de 2014, modificada pela Resolução SMA nº 84, de 05 de novembro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º - A Comissão Permanente Pró-Primatas Paulistas é composta pelos representantes dos seguintes setores:

I - Dos membros representantes da esfera governamental:

- a) Leandro Jerusalinsky, portador do RG nº 70.956.826-91;*
- b) Dilmar Alberto Gonçalves de Oliveira, portador do RG nº 18.086.932-2;*
- c) Edson Montilha de Oliveira, portador do RG nº 16.215.724;*

II - Dos membros representantes da comunidade científica:

- a) Patrícia Izar Mauro, portadora do RG nº 16.776.453;*
- b) Glaucia Cortez Ramos de Paula, portadora do RG 17.174.612;*
- c) Cauê Monticelli, portador do RG 42.271.318-1;*

III - Dos membros representantes da sociedade civil:

- a) Elenise Angelotti Bastos Sipinski, portadora do RG nº 3.126.111-2;*
- b) Mariana Bueno Landis, portadora do RG 34.386.770-9;*
- c) Anna Carolina Ramalho Lins, portadora do RG 2.484.252 -SSP/DF;*



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

IV - Coordenação da Comissão: Mara Cristina Marques, portadora do RG nº 8.364.344-8.

Artigo 2ºA - ...

I - Virginia Dorazio, portadora do RG 7.161.100; e

II - Daniela Silva Oliveira, portadora do RG nº 23.428.016-5". (NR).

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SIMA nº 44, de 29 de junho de 2020.

(Processo SMA nº 4.049/2013)

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente